



Dinâmica dos territórios camponeses e a constituição de experiências agroecológicas

Dynamics of the Peasant Territories and the constitution of agroecological experiences

SANTANA, José Ubiratan Rezende¹; MANSAN, Paulo Rogério Adamatti²; SILVA, Margarida Maria da³; CAVALCANTE, Maria José⁴; GERVAIS, Ana Maria Dubeux⁵; MATTOS, Jorge Luiz Schirmer de⁶.

¹ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, joseubiratanrezende@gmail.com; ² Universidade Federal Rural de Pernambuco, pmansan@gmail.com; ³ Universidade Federal de Alagoas, magalsemterra@gmail.com; ⁴ Universidade Federal de Alagoas, mariaflordobosque@gmail.com; ⁵ Universidade Federal Rural de Pernambuco, anadubeux66@gmail.com; ⁶ Universidade Federal Rural de Pernambuco, js-mattos@hotmail.com

RESUMO EXPANDIDO

Eixo Temático: Campesinato e Soberania Alimentar

Resumo: Este artigo discute as nuances do processo de acesso à terra por famílias camponesas em áreas de reforma agrária. Isso porque a alteração no regime de posse e uso da terra para viabilizar a criação de assentamentos rurais, tem oportunizado a inserção de um conjunto de famílias em ações consubstanciadas na Agroecologia e na produção orgânica. O estudo envolveu dois assentamentos do estado de Alagoas, Flor do Bosque e Dom Helder Câmara, localizados nos municípios de Messias e de Murici, respectivamente. Os resultados indicaram a presença de famílias que desenvolvem a produção de base agroecológica, mas que não estão oficialmente regularizadas nos assentamentos. Ainda assim, tais famílias foram incorporadas nas ações que visam estruturar as experiências relacionadas à Agroecologia e à produção orgânica, mesmo com a situação de vulnerabilidade em relação à posse legal de seus territórios.

Palavras-chave: luta pela terra; territorialização; agroecologia.

Introdução

Os acampamentos de reforma agrária podem ser compreendidos como um instrumento utilizado pelos movimentos socioterritoriais (HALVORSEN, FERNANDES, TORRES, 2021) para denunciar o não cumprimento da função social da propriedade, dar visibilidade à problemática da questão agrária no Brasil e reverter um processo histórico de exclusão do campesinato (GASPARIN; WITCEL; SANTOS, 2021). Já os assentamentos conquistados e criados oficialmente representam o ato de desconcentração da propriedade privada e a formação de novos territórios camponeses de reforma agrária (SANTANA; GERVAIS; MATTOS, 2021).

A territorialização do campesinato em áreas de reforma agrária incide sob o ponto de vista da materialidade, relacionada ao controle, uso e (re)configuração da terra por esse grupo de agricultores(as); é, portanto, a nova gestão do território físico, que contém a biodiversidade, o solo, a água e demais recursos naturais. Mas é também expresso no campo imaterial, que faz referência ao conjunto de ideias, concepções



e modos de vida que serão (re)construídos com a criação dos assentamentos (ROSSET; TORRES; ELENA, 2016).

Para Marques et al. (2021), as famílias assentadas evidenciam que um dos benefícios inerentes ao acesso do campesinato à terra em assentamentos rurais é a possibilidade de estabelecer a produção de alimentos com base nos princípios da Agroecologia, isso porque, em sua dinâmica sócio-produtiva, os camponeses(as) extraem da natureza as condições materiais para viver, porém, sem deteriorá-la (SEVILLA GUZMÁN; GONZÁLES DE MOLINA, 2013). O saber-fazer camponês busca conhecer as funcionalidades dos recursos naturais locais e utilizar esses benefícios para a geração de produtos, geralmente destinados à alimentação (PLOEG, 2008; TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2015).

Compreendemos, portanto, a reforma agrária como um instrumento para ampliar a Agroecologia nos territórios. O escalamento da Agroecologia em nível territorial envolve aspectos quantitativos relacionados ao maior número de agricultores (as) em mais territórios desenvolvendo experiências de base agroecológica, mas também aos aspectos qualitativos inerentes a organização de base social e das estratégias de troca de conhecimentos para compartilhar as experiências desenvolvidas (FERNANDES et al., 2021). Isso porque, na dinâmica da construção do conhecimento agroecológico, o núcleo central do saber se origina no conhecimento tradicional e camponês (MIER et al., 2021). Com a compreensão sobre a relevância desse conhecimento é que se associa o conhecimento científico, num diálogo horizontal de saberes, com o objetivo de instituir propostas agroecológicas de intervenção nos territórios.

O presente texto tem como objetivo discutir o processo de ampliação da Agroecologia com base na experiência de camponeses(as) que estão vinculados a processos socioterritoriais de disputa pela terra em áreas de reforma agrária. Para tal, buscar-se-á abordar a relação entre a posse legal da terra pelo campesinato em assentamentos rurais, com a contribuição dessa categoria de agricultores para consolidar a estratégia agroecológica no âmbito da política pública de reforma agrária.

Metodologia

O estudo foi realizado em dois assentamentos de reforma agrária: o assentamento Flor do Bosque, localizado no município de Messias, e o assentamento Dom Helder Câmara, pertencente ao município de Murici, ambos no Estado de Alagoas. Residem oficialmente nesses assentamentos em torno de 75 famílias, sendo 33 famílias no Flor do Bosque e 42 famílias no Dom Helder Câmara. Para obtenção de dados detalhados sobre as famílias assentadas, sobre a situação ocupacional nos assentamentos (posse legal da terra) e seus respectivos sistemas de produção, foi consultado o banco de dados do sistema Radis, integrante do Projeto Radis da Universidade Federal de Viçosa (UFV) em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). As coletas foram realizadas nos meses de



abril e maio de 2020. Informações qualitativas sobre a organização das famílias que estão inseridas no processo de transição agroecológica foram registradas em diário de campo (OLIVEIRA, 2014) durante os meses de janeiro a abril de 2021.

Resultados e Discussão

A inserção da função social dos imóveis rurais na Constituição Federal de 1988 institucionalizou os limites para o direito de propriedade, bem como, “possibilitou que famílias camponesas pudessem criar estratégias organizativas para ter acesso à terra e buscar a segurança jurídica sob os territórios conquistados” (GONDIM, 2018, p. 112). Deste modo, foi possível criar um processo de vigilância sobre o uso da terra principalmente naquelas propriedades configuradas como latifúndios.

A criação dos assentamentos Dom Helder Câmara e Flor do Bosque incidem nesse contexto, em que as famílias utilizaram de acampamentos a fim de pleitear a destinação das áreas para a criação de assentamentos de reforma agrária. Superada a etapa de conflito e posteriormente com a criação dos referidos assentamentos, a propriedade da terra passou a ser do Governo Federal e as famílias asseguraram a posse legal da terra para instituir o modo camponês de vida e produção.

No entanto, o processo de territorialização camponesa em áreas de reforma agrária é dinâmico e não se encerra com a conquista do assentamento. Em outros termos, é possível identificar em ambos assentamentos famílias que ocupam os lotes de produção, mas que não estão oficialmente regularizadas, ou seja, não estão cadastradas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) que é gerido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sistema este que contém o banco de dados oficial de todas as famílias camponesas que são beneficiárias da política pública de reforma agrária (Tabela 1).

Tabela 1 – Levantamento da situação ocupacional dos lotes nos assentamentos Flor do Bosque e Dom Helder Câmara

Assentamento	Capacidade do assentamento (nº de famílias)	Famílias		Ocupações	
		Assentadas oficialmente (SIPRA)	Identificadas pelo Sistema Radis	Irregulares	Regulares
Flor do Bosque	35	33	37	10	27
Dom Helder Câmara	45	42	52	12	39

Fonte: Santana, Gervais, Mattos (2021).

Com efeito, a realidade dos assentamentos de reforma agrária está dividida entre camponeses que conquistaram oficialmente a posse da terra e um conjunto de famílias que ainda reivindicam uma parcela de terra em áreas de assentamentos já constituídos. Conforme assinala Fernandes (2008), o processo de formação dos territórios se dá em diferentes escalas e em distintos contextos.



Outra característica comum dos assentamentos estudados é a presença de famílias que dedicam parte do tempo para atuar em organizações sociais, como associações, cooperativas e movimentos sociais, bem como, em processos organizativos para consolidar e ampliar a estratégia agroecológica e a produção orgânica nesses territórios. A produção orgânica foi formalizada por meio do cadastro das famílias como Organização de Controle Social (OCS), que é uma modalidade de garantia da qualidade orgânica definida pela legislação brasileira.

Numa associação entre as experiências em Agroecologia e produção orgânica, as famílias criaram dois grupos para experimentar processos inovadores no estado de Alagoas, por meio da criação de um Sistema Participativo de Garantia (SPG), também inserido na legislação federal da produção orgânica. O assentamento Flor do Bosque criou o grupo Embaúba e o assentamento Dom Helder Câmara o grupo Juçara, com a finalidade de estruturar o processo de certificação participativa e agregar novas famílias no contexto da produção orgânica, incluindo apoiadores dos grupos, a exemplo de professores universitários.

A proposta de certificação participativa experimentada pelos referidos grupos está baseada em princípios que vão além dos parâmetros técnico-produtivos, pois inserem elementos sociais que estimulam a maior cooperação entre os participantes. Esses princípios foram definidos pelo Fórum Nacional de Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social e adotados pelos grupos, são eles: confiança, participação, descentralização, organização de base, formação de rede, transparência, olhar externo, adequação à produção familiar, processo pedagógico. Cabe destacar ainda que em ambos os grupos fazem parte das estratégias agroecológicas famílias que estão oficialmente regularizadas nos assentamentos, mas também aquelas que buscam regularizar a posse legal.

A questão central da realidade abordada no presente trabalho é a constatação de que, por um lado, existem famílias que residem e desenvolvem experiências relacionadas a produção de base agroecológica - com possibilidade de também serem cadastradas como orgânicas - mas que pelo fato de não terem a posse oficial regularizada no assentamento podem ser desterritorializadas pelo Estado, além de serem impedidas de receber demais políticas públicas destinadas à reforma agrária. Agregado à essa realidade, não há nos normativos do processo de regularização em áreas de assentamento qualquer benefício ou pontuação diferenciada para aquelas famílias que desenvolvem experiências produtivas mais sustentáveis nos assentamentos.

A territorialização camponesa de base agroecológica em áreas de reforma agrária é, portanto, um tema que necessita maior aprofundamento à luz dos requisitos legais, mas também dos aspectos multidimensionais que envolvem a proteção desses territórios para o desenvolvimento do modo de vida camponês. A ampliação da Agroecologia é um debate que vem permeando a literatura, primeiro, pela sua ampliação em área e em número de agricultores; segundo, pela institucionalização em políticas de suporte. Em ambas as estratégias de ampliação da Agroecologia, a



reforma agrária está inserida como instrumento capaz de materializar experiências baseadas no saber e na prática camponesa, para tal, é relevante que os normativos incorporem incentivos àquelas famílias que se desafiaram a instituir novos modos de vida e de produção baseados em princípios agroecológicos e/ou na produção orgânica.

Conclusões

Discutimos no presente texto a dinâmica de acesso à terra pelo campesinato em áreas de reforma agrária, a partir da realidade dos assentamentos Dom Helder Câmara e Flor do Bosque. Primeiro, pela existência de marcos legais que apontam a obrigatoriedade das propriedades rurais atenderem à função social da terra, segundo pela organização do campesinato que denuncia quando há o descumprimento da referida função social e, de forma coletiva, desenvolvem estratégias para assegurar o acesso e a permanência na terra. Os assentamentos rurais, são, portanto, os territórios fruto da conquista da organização camponesa e o ato do Estado em assegurar o cumprimento de uma cláusula constituinte.

No entanto, a demanda pelo acesso à terra está presente ainda nos assentamentos já constituídos, isso porque há a presença de famílias que ocupam lotes de reforma agrária e que não possuem a posse legal dessas parcelas. Há ainda famílias nessa situação que desenvolvem experiências em Agroecologia e produção orgânica e que reivindicam a regularização oficial pelo Estado. Porém, o processo de regularização não bonifica quem desenvolve experiências mais sustentáveis e que estão na situação de irregularidade nesses assentamentos, realidade que apontamos como necessidade de maior aprofundamento em futuros estudos sobre a temática. Isso porque os territórios oficialmente regularizados para uso e gestão do campesinato são estratégicos para a ampliação da Agroecologia e para sanar problemáticas históricas da questão agrária brasileira.

Referências bibliográficas

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do território. *In*: PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. (Org.) **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008, p. 273 – 302.

FERNANDES, Ivanete Ferreira; BARBOSA, Lia Pinheiro; DAMASCENO, Cosma dos Santos; ROSSET, Peter Michael. Inventário de práticas agroecológicas na metodologia “de Camponês/a a Camponês/a” no Ceará: um instrumento para descolonizar o território e (re)valorizar o conhecimento camponês. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba-PR, v. 58, p.551-578, 2021.

GONDIM, Carlos Henrique Naegeli. Entre vitórias e derrotas: a função social da terra na constituição de 1988 versus o direito de propriedade absoluto. Uma análise do caso da Usina Cambahyba. **Revista de Direito Agrário**: 30 Anos da Constituição Federal de 1988. Brasília: INCRA, p. 107-130, 2018.



HALVORSEM, Sam; FERNANDES, Bernardo Mançano; TORRES, Fernanda Valéria. Movimentos Socioterritoriais em perspectiva comparada. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 24, n. 57, p. 24- 53, 2021.

MARQUES, Paulo Eduardo Maruzzi Marques; LE BEL, Pierre-Mathieu; LEÃO, Vitoria Oliveira Pereira de Souza; CURAN, Roberta Moraes. Justiça ecológica como bússola para ações em favor da agricultura urbana e periurbana. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.59, n.4, p.1-18, 2021.

MIER, Mateo; TERÁN, Giménez Cacho; GIRALDO, Omar Felipe; ALDAROSO, Miriam; MORALES, Helda; FERGUSON, Bruce; ROSSET, Peter; KHADSE, Ashlesha; CAMPOS, Carmen. Ampliação da agroecologia: principais impulsores e casos emblemáticos. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba-PR, v. 58, p. 480-508, 2021.

OLIVEIRA, Rita de Cassia Magalhães de. (Entre)linhas de uma pesquisa: o diário de campo como dispositivo de (in)formação na/da abordagem (auto)biográfica. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**. Salvador, v.2, n.4, p.69-87, 2014.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. **Camponeses e Impérios Alimentares**. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS, 2008.

ROSSET, Peter; TORRES, Martínez. ELENA, Maria. Agroecología, territorio, recampesinización y movimientos sociales. **Revista de Investigación Científica**, v.25, n.47, p.275-299, 2016.

SANTANA, José Ubiratan Rezende; GERVAIS, Ana Maria Dubeux; MATTOS, Jorge Luiz Schirmer de. Dinâmica dos territórios camponeses em Alagoas: a articulação de famílias assentadas para ampliar a Agroecologia em áreas de reforma Agrária. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia-MG, v. 33, n. 62057, 2021.

SEVILLA GUZMÁN, Eduardo; GONZÁLEZ DE MOLINA, Manuel. **Sobre a evolução do conceito de campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TOLEDO, Victor;. BARRERA-BASSOLS, Narciso. **A memória Biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.